



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Treze Tílias

LEI n.º 1460 de 30 de Agosto de 2002

“AUTORIZA FIRMAR TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA COM A SOCAP- SOCIEDADE CULTURAL E ARTÍSTICA PAPUAN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

RUDI OHLWEILER, Prefeito Municipal de Treze Tílias, Estado de Santa Catarina, faz saber a todos os habitantes do município, que a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Termo de Cooperação Financeira no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), com a SOCAP SOCIEDADE CULTURAL E ARTÍSTICA PAPUAN, inscrita no CNPJ sob nº 82.176.033/0001-51, com sede à Rua Antônio Carlos Konder Reis, neste município, para manutenção de suas atividades.

Artigo 2º - As despesas constantes do artigo 1º desta Lei, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:
09- Secretaria de Turismo, Indústria e Comércio
01 – Desenvolver e Crescer
Elemento: 3350.41

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Treze Tílias, 30 de agosto de 2002


RUDI OHLWEILER
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada a presente Lei, na Secretaria de Administração e Fazenda, aos 30 dias do mês de agosto de 2002.


SANDRO EDUARDO HARTMANN
Secretário de Administração e Fazenda

